

# BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado [e adaptado] pela coordenação estadual do Feeba)



**Fórum Estadual de Educação da Bahia**

Portaria nº. 692/2012 GAB/SEC – DOE de 27.01.2012

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| EIXO I – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação. ....                            | 2  |
| EIXO II – Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos. ....  | 4  |
| EIXO III - Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.....            | 14 |
| EIXO IV – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem..... | 21 |
| EIXO V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social. ....  | 47 |
| EIXO VI – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho. ....               | 52 |
| EIXO VII – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos. ....                                 | 63 |

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### **EIXO I – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.**

[BA 1.54/1] 78 1. Garantir em até dois anos a elaboração ou adequação e implementação de planos nacionais, estaduais, Distrital e municipais de educação, seu acompanhamento e avaliação, com ampla, efetiva e democrática participação da comunidade escolar e da sociedade.

X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 1.57/2] 81 - 4. Garantir instalações gerais adequadas aos padrões mínimos de qualidade, em consonância com a avaliação positiva dos/as usuários/as, cujo projeto arquitetônico seja discutido e aprovado pelos Conselhos Escolares, nos casos de escolas já construídas, construídas e/ou projetadas, ouvida a comunidade organizada no entorno da unidade escolar a ser criada e levando em consideração as necessidades pedagógicas, das comunidade, e questões de sustentabilidade

~~socioambiental.~~ socioambiental e cultural. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

BA 1.57/3] 81 - ~~4. Garantir~~ 4. Garantir instalações gerais adequadas aos padrões mínimos de qualidade, em consonância com a avaliação positiva dos/as usuários/as, cujo projeto arquitetônico seja discutido e aprovado pelos Conselhos Escolares, nos casos de escolas já construídas, construídas e/ou planejadas, ouvida a comunidade organizada no entorno da unidade escolar a ser criada e levando em consideração as necessidades pedagógicas, das da comunidade, e questões de sustentabilidade socioambiental. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) -

ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 1.58/6] 82 - 5. Garantir serviços ~~de apoio e orientações~~ de apoio e orientação aos profissionais da educação e aos estudantes, com o fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar direitos e serviços de proteção. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

[BA 1.59/2] 83 - 6. Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial, de gênero e ~~de gênero~~, orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este ~~fim~~. fim, de forma a assegurar a inclusão desses segmentos. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S ).

[BA 1.66/3] 90 - 13. Apoiar e garantir a criação e consolidação de conselhos nacional, estaduais, distrital, municipais, plurais e ~~autônomos~~, autônomos, com ~~função~~ funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, com dotação ~~orçamentária~~, prevista em lei orçamentária anual, compostos, de forma paritária, por representantes dos/das trabalhadores/as da educação, ~~pais gestores/as~~, pais, gestores/as, estudantes, bem como conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas, com diretrizes comuns e articuladas à natureza de suas atribuições, em consonância com a política nacional, respeitando as diversidades regionais e socioculturais. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S ).

[BA 1.71/1] 95 - 18. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior e Pós-graduação, visando à melhoria da aprendizagem, dos processos formativos e de gestão, respeitando a singularidade diversidade e as especificidades das modalidades, dos públicos atendidos e de cada Estado e região. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 1.80/1] 104 - 27. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE e Diversidade Étnico-Racial, Fórum de Educação Escolar Indígena, Fórum de Educação do Campo, Fórum de Educação Inclusiva, Fórum de Educação em Direitos Humanos, Fórum de EJA, Fórum de Educação Profissional, Fórum LGBT, LGBTTI, Fórum de Comunidades Quilombolas, Fórum de Cultura e Fórum dos Povos das Águas, dentre outros. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### EIXO II – Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.

[BA 2.22/2] 134 - 2. Implementar em regime de colaboração a Resolução CNE/CP 01/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei 9394/96, na orientação dada pelas Leis nº 10.639/03 e ~~11.645/08~~, 11.645/08; a Resolução CNE/CEB 01//2002 e CNE/CEB 02/ 2008, que definiram as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do ~~Campo~~, Campo; com fundamento no Parecer CNE/CEB 36/2001, a Resolução CNE/CEB, nº 4/2009, que, fundamentada no Parecer CNE/CEB, nº 13/2009, instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação ~~Especial~~, Especial; Resolução CNE/CP 01/2012, que definiu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos com fundamento no Parecer CNE/CP nº. 08/2012, 08/2012; a Resolução CNE/CEB 057/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena com fundamento no Parecer CNE/CEB ~~13/2012~~, 13/2012; a Resolução CNE/CP 02/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental com fundamento no Parecer CNE/CP ~~14/2012~~, 14/2012; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola com fundamento no parecer CNE/CEB 16/2012; a Resolução CNE/CEB 02/2010 que definiu as Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, com fundamento no Parecer CNE/CEB 04/2010, Resolução nº. 04/2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação ~~Básica~~, Básica; Resolução CNE/CEB, nº. 01/2000; Resolução 03 de 15-06-2010 da EJA; incluindo a nova resolução da educação especial. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S) [1]

[BA 2.23/2] 135 - 3. Desenvolver políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura ~~Afro-brasileira~~, Afro-brasileira, Africana e Indígena, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

Plano de Políticas para as Mulheres, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e a Lei nº. 9.795/99 – Lei da Política Nacional de Educação Ambiental e Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea), Estatuto da Igualdade ~~Racial~~, Racial, Estatuto da Juventude, Plano Nacional de enfrentamento a violência sexual da criança e adolescente e Pacto pela vida, Estatuto do idoso, Plano Nacional para pessoa com deficiência. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - [1]ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 2.24/1] 136 - 4. ~~Elaborar~~, Elaborar e implementar em parceria com os sistemas de ensino, as instituições de educação superior, núcleos de estudos afro-brasileiros, organizações do Movimento Quilombola e do Movimento Negro, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, com ações de formação de professores profissionais da educação, e ~~gestores,~~ disponibilização a elaboração participativa de material didático didático, sua disponibilização e apoio à infraestrutura física e tecnológica das escolas ~~quilombolas.~~ localizadas nas comunidades de povos tradicionais. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 2.26/2] 138 - 6. ~~Implementar~~, Implementar e garantir em regime de colaboração, políticas públicas de inclusão social dos/das estudantes trabalhadores/as de baixa ~~renda.~~ renda em todas as modalidades de ensino. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) [1] MUNICÍPIOS ( S )

[BA 2.27/1] 139 - 7. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos/as profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, sexual e pessoas com deficiência e altas habilidades, diversidade religiosa, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia/transfobia, intolerância religiosa, bifobia e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não homo/lesbo/transfóbica, homo/lesbo/bi/transfóbica. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) [0] - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 2.30/2] 142 - ~~10. Incentivar~~ e 10. Incentivar, apoiar financeiramente e divulgar pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, ciganos e outros povos/grupos itinerantes, educação das pessoas com deficiência, [1] superdotados, pessoas jovens, adultas e idosos em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.31/1] 143 - 11. Implementar e garantir políticas públicas de ações afirmativas para a inclusão e permanência dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas, povos da floresta, ciganos e outros povos/grupos itinerantes, comunidades tradicionais, pessoas com ~~deficiência~~, deficiência e altas habilidades, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos ~~públicos~~, públicos, respeitando suas [0] peculiaridades. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 2.33/2] 145 - 13. Garantir o acesso e condições para a permanência de pessoas com deficiência, transtorno e déficit de aprendizagem negros, indígenas, quilombolas, ciganos e outros povos/grupos itinerantes, povos do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais ~~no ensino regular~~, em todos os níveis e modalidades de [1] ensino, além de garantir recursos e formação para profissionais que atuam com este público. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.34/2] 146 - 14. Assegurar a promoção dos Direitos Humanos e superação das desigualdades sociais, étnicas e ~~raciais~~ raciais, sobretudo os estudantes com necessidades educacionais especiais, na educação superior, mediante o acesso e permanência dos estudantes, garantindo-lhes

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

bolsa-permanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência estudantil para estudantes de [1] baixa renda, apoio a transporte, compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil.

X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 2.35/1] 147 - 15. Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, nas comunicações, ~~informações~~ e informações, nos transportes, lazer e cultura assim como tecnologias assistivas a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes públicos-alvo da educação ~~especial~~ especial, implementando sua inclusão plena bem com oferta de curso de formação continuada para o [0] profissionais da educação que trabalha com esse público. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 2.38/1] 150 - ~~18. Introduzir~~ 18. Garantir e estudo de direitos humanos, educação ambiental, educação do campo, história e cultura afro-brasileira, africana, indígena, línguas brasileira de sinais, braille, temas do Estatuto da Criança e Adolescente juventude, Estatuto da igualdade racial, Estatuto [1]do Idoso, Movimento LGBT e estratégias pedagógicas, das licenciaturas, do ensino médio e na modalidade normal, e na formação dos professores que atuam na educação básica e superior. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 2.39/1] 151 - 19. Inserir e garantir no currículo do ensino fundamentalda educação básica conteúdos que tratem dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei n.º11.525/07. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[BA 2.40/1] 152 - 20. Garantir a oferta e permanência com infraestrutura adequada e de qualidade na [1] educação escolar pública e profissionalizante para jovens, adultos e idosos em situação de privação da liberdade, nos estabelecimentos ~~penais~~ penais em cumprimento de medidas socioeducativa de internação. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

- MUNICÍPIOS ( S )

[BA 2.41/2] 153 - 21. Promover ~~políticas~~ políticas e programas para o envolvimento da comunidade e dos familiares das pessoas em privação de liberdade, com atendimento diferenciado, de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando suas necessidades educacionais [1] específicas, bem como o gênero, raça e etnia, orientação sexual e identidade de gênero, idade e condição social. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S )- ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 2.42/1] 154 - 22. Implementar e garantir políticas e programas que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos contextualizados e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade [1] educação à distância, PRONATEC, no âmbito das escolas do sistema prisional e em cumprimento de medida socioeducativa de internação, não deixando de incluir seguridade para os profissionais que atuam no espaço do sistema prisional. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[Parágrafo 2.43] 155 - 23. Implementar a modalidade da EJA para o jovem, o adulto, e o idoso , orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 2.43/2] 155 - 23. ~~Implementar~~ Implementar, garantir e consolidar a modalidade da EJA nos turnos [1] diurno e noturno para o jovem, ~~o adulto,~~ o adulto e o idoso, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de ~~gênero.~~ gênero e orientação sexual quanto para qualificação profissional atividades esportivas



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

e expressão corporal. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) -  
MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 2.44/2] 156 - 24. Criar, incentivar e fortalecer, com ~~apoio financeiro,~~ apoio financeiro da união, Estados e Municípios, comitês estaduais, distrital e municipais de estudos e pesquisas em direitos humanos e produção de materiais didáticos, didáticos sociais e apropriadas, de apoio pedagógico e tecnologia ~~assistiva.~~ assistiva com laboratório de pesquisa ambiental e social, bem como [1] disponibilização de auxílio financeiro também aos profissionais que participam desses comitês, oferecendo infraestrutura adequada para a educação inclusiva em todos os ambientes educacionais bem como oficinas profissionalizantes. X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 2.45/1] 157 - 25. ~~Assegurar~~ Capacitar os professores e assegurar através das diretrizes operacionais da educação básica que a escola cumpra seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, humanos em regime de colaboração com a comunidade e a família, buscando [1] garantir a inclusão, o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.46/3] 158 - 26. Garantir que o espaço escolar propicie e assegure a liberdade de expressão, a [1] prática da laicidade a promoção dos direitos e deveres humanos e a inclusão ~~educacional.~~ educacional bem como adequar os espaços físicos das unidades Escolares para incentivar e assegurar a prática de esportes variados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

[BA 2.47/2] 159 - 27. ~~Desenvolver~~ Fortalecer e desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE e Diversidade Étnico-Racial, Fórum de Educação Escolar Indígena, Fórum de Educação Quilombola, Fórum de Educação do Campo, Fórum de Educação Inclusiva, Fórum de [1]Educação em Direitos Humanos, Fórum de EJA, Fórum de Educação Profissional, Fórum de Mulheres, Fórum LGBT, Fórum de discussão contra a violência à mulher, Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros, indígenas dentre ~~outros~~ outros, garantindo ações formativas preparatórias para a participação nos referidos fóruns. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S ) [1]

[BA 2.48/2] 160 - ~~28. Fomentar~~ 28. Fomentar e garantir a produção participativa e disponibilização de material didático específico para cada território etnoeducacional, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação escolar ~~indígena~~ indígena e formação continuada para os professores. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 2.49/1] 161 - 29. Apoiar e garantir a alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos do [0] campo, indígenas, quilombolas, peças com deficiência e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem e garantam o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades ~~quilombolas~~ quilombolas, bem como a formação do profissional que os utilizará. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.50/1] 162 - 30. Inserir e garantir a aplicabilidade da a temática dos direitos humanos e educação especial na perspectiva inclusiva nos projetos político-pedagógicos na formação continuada das instituições educacionais dos respectivos sistemas de ensino. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

- [BA 2.51/2] 163 - 31. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, a oferta da educação [1] ~~bilíngüe braile, bilíngüe, libras/língua portuguesa, libras L1 / língua portuguesa~~ L2 na modalidade escrita em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos ~~transportes. transportes. transportes,~~ e garantir o oferecimento de cursos de formação e capacitação dos professores e demais profissionais da área educacional para atender aos alunos com necessidades especiais de aprendizagem. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )
- [BA 2.52/1] 164 - 32. ~~Promover~~ Ampliar, promover e garantir a educação inclusiva, por meio da tecnologia assistiva e da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado [1] complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições ~~conveniadas.~~ conveniadas, ampliando os profissionais para o atendimento especializado. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )
- [BA 2.53/1] 165 - 33. Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada ~~de professores, e apoio técnico para os professores e demais profissionais da~~ educação para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )
- [BA 2.54/1] 166 - 34. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência, intolerância religiosa ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) - MUNICÍPIOS ( N )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

[BA 2.57/1] 169 - 37. Instituir programas na educação básica, profissional e superior, garantindo a [1] formação continuada, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.58/1] 170 - 38. Implantar e Garantir condições institucionais e orçamentárias para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.59/1] 171 - 39. Orientar e garantir a expansão da oferta de EJA integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimento penais, e em cumprimento de medidas sócio-educativas de internação assegurando a formação específica dos professores/as profissionais da educação e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 2.60/1] 172 - 40. ~~Mapear~~ Mapear, prevenir e implementar políticas de atenção a pessoas em [1] situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas exploração sexual infantil e de gravidez precoce entre as crianças, adolescentes e os jovens em especial, os atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado. integrado e construção de políticas preventivas. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 2.61/1] 173 - 41. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

inclusão dos negros, povos indígenas, indígenas e pessoas com deficiência, além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) - MUNICÍPIOS ( N )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### EIXO III - Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

#### Proposta

[BA 3.19/2] 193 - 1. Promover políticas setoriais e intersetoriais - 1.1 ~~Incentivar~~ Incentivar, promover e garantir a formação de profissionais da educação e áreas afins para a promoção da igualdade ~~social,~~ social e etnico racial, da inclusão, inclusão da garantia das diversidades, dos direitos e deveres sociais das crianças e ~~adolescentes~~ adolescentes, jovens, adultos e dos idosos e para a promoção da sustentabilidade ~~socioambiental.~~ socioambiental adaptando ao contexto local/territorial. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

#### Proposta

[BA 3.20/1] 194 - 1.2. Reconhecer e garantir formas de produção e a sustentabilidade socioambiental dos povos ~~indígenas e~~ indígenas, quilombolas, comunidades ~~tradicionais.~~ tradicionais e demais, a inclusão da educação do campo, inserindo as práticas educacionais socioambiental, conforme legislação vigente. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 3.21/1] 195 - 1.3. Promover e efetivar ações articuladas para a garantia do direito à educação ao longo da vida e a articulação entre as políticas de educação, pós-graduação, pesquisa, ciência, tecnologia, cultura, desporto, saúde, assistência social e meio ambiente na perspectiva socioambiental. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

#### Proposta

[BA 3.22/5] 196 - 1.4. ~~Reconhecer~~ Reconhecer, financiar, valorizar e difundir formas de sustentabilidade socioambiental e a soberania alimentar. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) – DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 3.23/1] 197 - 2. Assegurar condições adequadas de funcionamento a todas as instituições públicas de educação: 2.1 Garantir em todas as escolas públicas a oferta de água tratada e saneamento básico, energia elétrica, bibliotecas, bibliotecas, espaços para prática de esportes, bens culturais e à [0] arte, equipamentos e laboratórios de ciências, ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

[0][BA 3.23/2] 197 - 2. Assegurar condições adequadas de funcionamento a todas as instituições públicas de educação: 2.1 Garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, ambiental integrado, energia elétrica, bibliotecas, espaços para prática de esportes, bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) - MUNICÍPIOS ( S )

[0] [BA 3.28/2] 202 - 2.6. Institucionalizar, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das creches e escolas públicas, públicas com acessibilidade, em tempo hábil, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, cobertas, laboratórios diversos, inclusive de informática, espaços multimídia e para atividades culturais, bibliotecas, brinquedotecas, dormitórios, parques infantis, piscinas semi-olímpicas, auditórios, cozinhas, cozinhas adequadas, salas de descanso, refeitórios, [0] banheiros banheiros, vestiários e outros equipamentos, aquisição de instrumentos musicais, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para atuar com a educação em tempo integral-integral no meio urbano e rural. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) - MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 3.41/1] 215 - 5. Promover e implantar programas e ações de apoio e proteção das famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos, em caráter complementar, para: 5.1 Expandir, aperfeiçoar e criar formas de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidadequalidade

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

educacional, por meio de programas de âmbito local, estadual e nacional, articulados aos de ~~outras~~ outras áreas, tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, ~~esporte~~ esporte, segurança e cultura. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.42/1] 216 - 5.2. Fazer chamada pública ~~de~~ e aplicar as penalidades legais e às famílias que apresentam crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e ~~juventude.~~ juventude promovendo ações a fim de garantir a permanência efetiva do aluno na escola. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.43/1] 217 - 5.3. Instituir e implantar programas de orientação e apoio às aos diversos tipos de famílias, mediante articulação das áreas da educação, ~~saúde~~ saúde, cultura e assistência social, com [0]foco no desenvolvimento integral dasde todas as crianças de até ~~três~~ cinco anos de idade. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.50/2] 224 - 6.5. ~~Estimular a criação~~ Garantir e criar de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e pedagogia, psicopedagogo e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.51/1] 225 - 7. Promover a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável em todos os níveis, etapas e modalidades da educação para: 7.1 Garantir o ~~compimento~~ cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/12). X1



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[1] [BA 3.52/1] 226 - 7.2. ~~Viabilizar~~ Viabilizar, difundir e garantir o conhecimento: a) dos biomas existentes em cada localidade, de modo a integrar os diversos setores da sociedade (empresariais, governo, sociedades científicas, sociedade civil etc.); b) das populações, culturas e forças naturais, tendo em vista a conservação da biodiversidade, preservação da diversidade e riqueza da formação cultural; c) do contexto socioambiental em que a instituição educativa se insere. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.54/1] 228 - 7.4. Analisar os marcos legais, sobretudo aqueles que regulam as interações produtivas no campo e na cidade e que permitem ou dificultam a produção e transferência de tecnologia, financiamento da inovação, construção de parcerias e outras formas de intercâmbio político, comercial e ~~científico~~, científico, tendo em vista a preservação do meio ambiente. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) – ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.55/1] 229 -7.5. Prover meios e processos para a articulação das políticas sociais: educação, cultura, saúde, segurança, assistência social, sustentabilidade socioambiental, economia solidária, trabalho e renda, para assegurar os direitos humanos, sociais, políticos e econômicos de cidadania a todo/as brasileiro/as. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.56/1] 230 - 8. Desenvolver programas, políticas e ações para: 8.1 ~~Ampliar~~ Implantar nos municípios onde ainda não exista, e ampliar, nos demais, o atendimento especializado a crianças do nascimento aos ~~três~~ cinco anos, em interface com os serviços social e de saúde ~~e assistência social~~. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 3.58/1] 232 - 8.3. Fazer chamada pública da população de 15 a 24 anos fora da escola, utilizando diversos meios de comunicação disponíveis e garantir acesso e permanência, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) – ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 3.63/1] 237 - 8.8. Estimular e promover a diversificação curricular da EJA, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando a organização do tempo e do espaço pedagógico às características desses alunos/as educandos. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.66/1] 240 - 8.11. Fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, ambientais, sociais e culturais ~~do País~~. locais, territorial, estadual e nacional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) [1] - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta [0]

[BA 3.69/1] 243 - 8.14. Promover a inserção de jovens e adultos com deficiência necessidades especiais no mundo do trabalho, com estrutura, materiais e profissionais adequados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.72/1] 246 - 8.17. Realizar diagnóstico e criar medidas e planos de resolução para os problemas [1] identificados no diagnostico de saúde dos estudantes, estudantes de nível superior, de modo a identificar problemas que afetam o processo de continuidade de estudos e a necessidade

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

de ampliação das políticas de ~~assistência ao estudante de nível superior~~. X1 assistência. X1  
UNIÃO (S)- X2 FEDERAL ( S )- DF ( S )- ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 3.74/1] 248 - 8.19. Desenvolver e garantir intersetorialmente políticas públicas educacionais de valorização a sustentabilidade ~~socioambientais~~, socioambiental, diversidade regional, biodiversidade, diversidade cultural, de crença, promoção da ~~igualdade~~ igualdade de ~~gênero, raça, etnia e gênero, etnia~~, peças com necessidades especiais, orientação sexual, identidade de gênero e idade. X1 UNIÃO ( S )- X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### [Parágrafo Novo]

### Proposta

[BA 3.75/10] Fomentar e garantir a existência de programas de apoio a construção de espaços coletivos e de incentivo a atividades culturais, artísticas e de lazer nas escolas

[BA 3.75/13] Instituir mecanismos de apoio, técnico e financeiro, aos municípios para a instalação de bibliotecas públicas em todos os municípios

[BA 3.75/14] Garantir formação para os profissionais que atuam na EJA para que os mesmos possam utilizar os materiais pedagógicos que serão encaminhados às instituições.

[BA 3.75/16] Inserir no currículo das escolas do campo disciplinas que tratem das temáticas técnicas agrícolas e pecuárias, para isso, garantindo a formação de professores.

[BA 3.75/18] Criar incentivos para evitar a rotatividade dos professores que atuam nas escolas do campo

[0] [BA 3.75/19] [BA 3.75/12] Criar mecanismo para garantir o cumprimento da Lei 10639/ 2003- História e cultura Afro-brasileira e 11.645/2008, nos sistemas de ensino.

[BA 3.75/19] [BA 3.75/9] Garantir a formação para todos os seguimentos da educação: auxiliar administrativo, merendeira, serviços gerais, porteiro, em relação ao trabalho e desenvolvimento sustentável.

[BA 3.75/2] Desenvolver Programas de segurança alimentar e nutricional para a Educação do

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

Campo no fomento e incentivo a produção orgânica e agroecológica para alimentação escolar e familiar

[BA 3.75/5] Criar parceria com a Secretaria do Meio Ambiente a fim de promover ações e projetos referente a sustentabilidade

[BA 3.75/7] Implementar programa de Preservação dos patrimônios públicos

[BA 3.75/8] Criar bibliotecas itinerantes como garantia de acesso a leitura, promovendo aos [0] estudantes do campo a descoberta de talentos no universo artístico e cultural das comunidades rurais

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### **EIXO IV – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.**

#### **Proposta**

[BA 4.25/3] 274 - 1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a: 1.1 Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100%da demanda das crianças de até três anos, e adequar espaços específicos para atender em tempo integral a educação infantil até o final da vigência deste PNE. X1 UNIÃO ( S ) - X2 \_FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( S )

[1][BA 4.25/6] 274 - 1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a: 1.1 Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100%da demanda das crianças de até três anos, garantindo a infraestrutura, mobiliário e materiais adequados, visando assim, a concepção de infância e aprendizagem, até o final da vigência deste PNE. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.25/8] 274 - 1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a: 1.1 Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando e garantindo a oferta de educação infantil <sup>[1]</sup>em creches, de forma a atender, 100%da demanda das crianças de até três anos, adequando a quantidade de crianças por sala, respeitando a faixa etária de acordo com a legislação atual, até o final da vigência deste PNE. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### **Proposta**

[3][BA 4.26/2] 275 - 1.2. Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantia de que pelo menos 95%dos alunos concluam essa etapa na

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014 (relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

idade recomendada, até o último ano de vigência deste ~~PNE~~. PNE, com maior participação da família e comunidade. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 4.27/1] 276 - 1.3. Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para ~~85%~~. 100%. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (N)

[BA 4.28/2] 277 - 1.4. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, em todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as [1] alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 4.28/3] 277 - 1.4. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ~~assegurado o~~, assegurando a capacitação de todos os profissionais envolvidos no atendimento educacional especializado. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.28/8] 277 - 1.4. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na [0] rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional ~~especializado~~. especializado e espaço físico adequado (salas multifuncionais). X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [2]

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.29/1] 278 - 1.5. Garantir alfabetização e letramento de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino ~~fundamental~~. fundamental, promovendo a capacitação dos professores da área garantindo dois profissionais por sala. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.30/4] 279 - 1.6. Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação ~~básica~~. básica, com adequação da estrutura física, curricular e garantia de profissionais habilitados na área. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.30/4] 279 - 1.6. Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação ~~básica~~. básica, com a garantia de espaços e de tempos apropriados às atividades educativas, [3] assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.31/3] 280 - 1.7. ~~Elevação da~~ Elevar, assegurar e garantir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do ~~campo~~. campo com construção de uma proposta curricular específica para essas populações, da região de menor escolaridade no País e dos ~~20 e 25%~~ 45 a 50% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [3]

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.32/1] 281 - 1.8. Garantir condições de infra-estrutura, pedagógica, docente, acessibilidade e financiamento para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.32/2] 281 - 1.8. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes ~~federados.~~ federados, fiscalizando os programas federais de erradicação do analfabetismo e oferecendo formação para os profissionais que atuam nessa área. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.32/4] 281 - 1.8. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes ~~federados.~~ Federados, assegurando recursos físicos, humanos e financeiros. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.33/1] 282 - 1.9. Oferecer, no mínimo, ~~25%~~ 50% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.33/3] 282 - 1.9. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e [0] idosos na forma integrada à educação ~~profissional,~~ profissional com ampliação da carga horária, nos ensinos fundamental e médio. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) – ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.33/5] 282 - 1.9. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e ~~médio.~~ médio, respeitando a cultura de cada lugar. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S )



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.34/1] 283 - 1.10. ~~Multiplicar~~ Criar nos municípios onde não existem e multiplicar por três nos [1] demais municípios, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### [2] Proposta

[BA 4.37/1] 286 - 1.13. Mapear a ~~demanda~~, demanda nacional, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, prioritariamente nas instituições públicas, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação ~~pública~~. pública, assegurando sua democratização. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.38/1] 287 - 1.14. Fomentar e garantir a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública para atender ao [0]déficit de profissionais em áreas específicas. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 4.39/4] 288 - 1.15. Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e [1] tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais ~~habilitados/as~~. habilitados/as, com contrapartida dos entes federados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.39/4] 288 - 1.15. Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, integrada a um currículo democrático que atenda as especificidades locais, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física nas unidades escolares em condições adequadas e profissionais habilitados/as. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) -

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 4.40/1] 289 - 2. Garantir o acesso e a permanência com qualidade à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de: 2.1. Fortalecer o monitoramento acompanhamento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( S )

### [2] Proposta

[BA 4.41/1] 290 - 2.2. Fomentar as e assegurar a implementação do uso das tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem garantam a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIO ( S )

[BA 4.41/2] 290 - 2.2. [2] Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, bem como, capacitação dos profissionais e aquisição de materiais pedagógicos específicos, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIO (S)

### Proposta

[BA 4.42/1] 291 - 2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental de qualidade a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano letivo, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

demandas educacionais específicas. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS( S )

[BA 4.42/4] 291 - 2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano ~~letivo~~, letivo (31/03), garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas. X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (S) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS( S )

#### Proposta

[BA 4.43/1] 292 - 2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e ~~financeira~~, financeira, bem como assegurar sobre regime de colaboração cursos técnicos e profissionalizantes respeitando as especificidades locais. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

[BA 4.43/2] 292 - 2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos ~~do ensino fundamental e médio, da educação~~ básica, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência ~~técnica~~ técnica, financeira e financeira, de recursos humanos. X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (S) - DF (N) - ESTADOS (N) – MUNICÍPIOS (N) [3]

[BA 4.44/3] 293 - 2.5. Assegurar que: a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável; b) no último ano de vigência do PNE, todos os

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível ~~desejável~~; desejável; c) uma revisão curricular para atender as necessidades específicas baseada na proposta avaliativa. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.45/2] 294 - 2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento desempenho escolar dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e médio. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.45/4] 294 - 2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e ~~médio~~; médio, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e família. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.45/8] 294 - 2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e ~~médio~~; médio com a fiscalização pelos órgãos competentes nas localidades onde residem os alunos. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.46/1] 295 - 2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, bibliotecas/salas de leitura, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria ~~do processo ensino/aprendizagem~~; dos processos de ensino e aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.46/10] 295 - 2.7. ~~Estimular~~ Criar novas bibliotecas e ~~apoiar~~ garantir a renovação e manutenção [3] das bibliotecas, já existentes, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.46/5] 295 - 2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, profissionais capacitados, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.46/7] 295 - 2.7. ~~Estimular e~~ ~~Estimular~~, apoiar e garantir a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.46/8] 295 - 2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das ~~bibliotecas~~, bibliotecas e dos laboratórios de ciência e de informática, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [4]

### Proposta

[BA 4.47/2] 296 - 2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014 (relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. metodológicas apropriadas a cada contexto educacional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.47/3] 296 - 2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, alfabetização e o letramento, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e cultural, em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e com grupos tradicionais que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.47/4] 296 - 2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e promovendo a formação continuada dos profissionais de educação básica que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 4.48/1] 297 - 2.9. Promover a oferta de educação básica na rede pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais culturais, [1] artísticas, esportivas e esportivas, de lazer, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.48/2] 297 - 2.9. Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano ~~letivo.~~ letivo, com efetiva adequação dos espaços escolares, bem como de todos os recursos pedagógicos e humanos necessários para a concretização desta educação em tempo integral. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.48/4] 297 - 2.9. Promover com a assistência técnica e financeira do MEC, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e [0] multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 4.48/5] 297 - 2.9. ~~Promover~~ Implantar e promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta [3]

[BA 4.49/1] 298 - 2.10. Considerar na formulação e implantação de políticas para a educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, as relações étnico-raciais, a discussão sobre igualdade de gênero, sobre orientação sexual e identidade de gênero como fundamentais à democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.50/1] 299 - 2.11. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da ~~Leitura,~~ Leitura, com bibliotecas atualizadas e informatizadas para a

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014 (relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

formação [0] de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.50/2] 299 - 2.11. [0] Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da [0] aprendizagem. aprendizagem e assegurar atendimento prioritário quando necessário. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.50/3] 299 - 2.11. Promover, Garantir e promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de [2] professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 4.55/1] 304 - 2.16. Garantir e assegurar a melhoria da a ampliação do atendimento ao aluno/a por [1] meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.55/2] 304 - 2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência efetiva, contínua e integrada à saúde. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.56/1] 305 - 2.17. ~~Fortalecer~~ Assegurar o monitoramento e acompanhamento do processo de aprendizagem, acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[4][BA 4.56/3] 305 - 2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência ~~das~~ de todas as crianças, ~~em especial dos~~ beneficiárias ou não, de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.57/1] 306 - 2.18. Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do e no campo, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.59/2] 308 - 2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em ações de colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [0]

[BA 4.59/3] 308 - 2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência ~~dos/as~~ de todos os jovens beneficiários/as ou não de programas de transferência de renda [1] no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

**[BA 4.59/4]** 308 - 2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, [implantando ações preventivas](#), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S) [1]

**[BA 4.59/5]** 308 - 2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. [Criando uma equipe multidisciplinar para atuar no acompanhamento das famílias](#). X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta[0]

**[BA 4.60/1]** 309 - 2.21. ~~Apoiar~~ [Garantir e fortalecer](#) a organização ~~pedagógica, e do~~ currículo e ~~as práticas pedagógicas a~~ [prática pedagógica](#) das classes multisseriadas, [valorizando o contexto local](#) de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S) [1]

### Proposta

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

[BA 4.61/1] 310 - 3. Democratizar o acesso e permanência na educação superior com qualidade por [0] meio das seguintes estratégias: 3.1. ~~Adotar~~ Assegurar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, garantindo investimento e possibilidade de permanência desses alunos nas IES, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando a proporção de ~~negros/as e negros/as~~, indígenas e demais povos de comunidades tradicionais em cada ente federado, de acordo com os dados do [0] IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 4.63/1] 312 - 3.3. Criar e manter mecanismos que garantam às populações de baixa renda de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando o corte étnico-racial da população. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### [2]Proposta

[BA 4.68/1] 317 - 3.8. Estimular e garantir a expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 4.72/1] 321 - 4.2. Consolidar e tornar público indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N ) [1]

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.72/2] 321 - 4.2. Consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de ~~avaliação~~ avaliação, respeitando-se as especificidades regionais e locais. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 4.76/1] 325 - 4.6. Induzir e garantir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a ~~participação~~ atuação das comissões próprias de avaliação. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 4.78/1] 327 - 5.2. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a [0] inserção no mundo do trabalho e a participação social, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que <sup>[2]</sup> atuam na EJA, articulada à educação profissional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.78/2] 327 - 5.2. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, material pedagógico adequado às especificidades regionais e culturais, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.78/3] 327 - 5.2. ~~Fomentar~~ Fomentar, fortalecer e garantir de forma continuada a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional. X1 UNIÃO ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

- X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 4.79/2] 328 - 5.3. Elevar gradualmente o investimento em assistência estudantil e em mobilidade [3] acadêmica, visando a garantir as condições para a permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível ~~médio~~. médio, aumentando a fiscalização nos investimentos a assistência estudantil. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 4.80/1] 329 - 5.4. Fortalecer o monitoramento do acesso, permanência, aprendizagem e conclusão escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, ~~saúde~~ saúde, segurança e proteção à infância, adolescência e juventude. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.80/3] 329 - 5.4. Fortalecer e assegurar o monitoramento do acesso, permanência, aprendizagem e conclusão escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.81/1] 330 - 5.5. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático ~~próprio e próprio~~, recursos de tecnologia ~~assistiva~~. assistiva, apoio

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

pedagógico e qualificação profissional garantindo uma inclusão de qualidade. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 4.81/2] 330 - 5.5. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia ~~assistiva.~~ assistiva e capacitar os professores para ter esse acompanhamento com os alunos/as com necessidades especiais. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.81/6] 330 - 5.5. Manter e ampliar programas suplementares e complementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático ~~próprio~~ próprio, cursos profissionalizantes para inserir-los no mercado de trabalho, formação dos profissionais e recursos de tecnologia assistiva. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.82/1] 331 - 5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à ~~escola, da~~ escola e dar suporte de pessoal especializado e material didático adequado, visando garantir a permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.82/3] 331 - 5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à ~~juventude~~. juventude com acompanhamento de profissionais especializados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.82/4] 331 - 5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as ~~famílias~~ famílias, sociedade civil e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 4.83/1] 332 - 5.7. Implementar e assegurar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S) [2]

[BA 4.83/3] 332 - 5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de ~~1990~~. 1990, oferecendo condições de infra-estrutura e segurança as instituições. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.83/4] 332 - 5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de ~~1990.~~ 1990, promovendo ações de apoio e assistência a escola no que diz respeito à segurança tanto física como psicológica. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 4.83/6] 332 - 5.7. Implementar políticas e fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, capacitação continuada de docentes das redes públicas, visando a inclusão e permanência ~~na escola para~~ dos adolescentes e jovens na escola, que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[0][BA 4.83/7] 332 - 5.7. Implementar políticas públicas, de forma articulada com as diferentes Secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Infraestrutura e outras) para garantir inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) –MUNICÍPIOS ( S ) [4]

[BA 4.83/8] 332 - 5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, risco, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) – ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 4.84/1] 333 - 5.8. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação ~~profissional.~~ profissional de acordo com o contexto de cada



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

realidade. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 4.84/2] 333 - 5.8. Institucionalizar e implantar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

#### Proposta

[BA 4.86/1] 33 - 5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas ~~populações~~. populações, respeitando-se as proporções demográficas e territoriais. X1 UNIÃO (N) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 4.86/4] 33 - 5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas e comunidades nômades em relação a acesso, permanência, conclusão e garantir a formação de dos profissionais para atuação junto a essas populações. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N )

[BA 4.86/5] 33 - 5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais profissionais, preferencialmente da própria comunidade, para atuação junto a essas populações. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.86/8] 33 - 5.10. Expandir e garantir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.87/2] 336 - 5.11. Criar [e assegurar condições](#) condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF [0](S) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.87/3] 336 - 5.11. Criar condição para acesso, permanência e [sucesso da aprendizagem](#) na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF <sup>[0]</sup>(S) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.87/4] 336 - 5.11. Criar ~~condição~~ [condição, através de salas de recursos, material didático específico e formação dos professores](#), para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - [1] ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta [0]

[BA 4.88/1] 337 - 5.12. Fomentar pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do ~~desenvolvimento e~~ [desenvolvimento](#), altas habilidades ou ~~superdotação~~ [superdotação e formação dos \[1\] professores para o uso desses recursos e tecnologias](#). X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

[Parágrafo 4.9] 258 - iii. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino [2]

### Proposta

[BA 4.91/1] 340 - 5.15. Criar [e manter](#) escolas itinerantes [com suas especificidades locais](#) como

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014 (relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

garantia de acesso e permanência de estudantes do campo e da floresta. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [1]

#### Proposta

[BA 4.93/2] 342 - 5.17. Proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação ~~básica~~ básica, ampliando o acompanhamento, [0] avaliação e fiscalização dos recursos destinados para este fim. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta

[BA 4.94/1] 343 - 5.18. Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do ~~trabalho e a~~ trabalho, da participação social e das questões identitárias. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.94/2] 343 - 5.18. Instituir currículos e materiais didáticos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta [3]

[BA 4.95/2] 344 - 5.19. Incluir no projeto político-pedagógico ~~das~~ de todas as escolas de ensino regular, em especial das escolas do campo e das que oferecem EJA os princípios e valores para um futuro sustentável, contidos na Carta da Terra e no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [11]

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 4.97/1] 346 - 5.21. Institucionalizar e garantir implementação de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.97/2] 346 - 5.21. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio ~~psicopedagógico,~~ multidisciplinar, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 4.98/1] 347 - 5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais ou de outras orientações sexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.98/2] 347 - 5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes ~~travestis~~ travestis, gays, lésbicas, bissexuais e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 4.98/3] 347 - 5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com ~~possibilidades~~ garantia de acesso à universidade pública e gratuita. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### [Parágrafo Novo]

#### Proposta

[BA 4.99/16] Garantir professores especializados nas linguagens artísticas para atuarem nas escolas.

[0]

[BA 4.99/17] Criar mecanismos para participação dos pais com vistas na contribuição do desempenho dos estudantes.

[BA 4.99/18] Criar propostas de descentralização de curso de formação superior dos grandes centros para atender às cidades com até 25.000 habitantes.

[BA 4.99/19] Reconhecer as práticas culturais e sociais dos/as estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação [0] das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.

[BA 4.99/20] Garantir formação continuada para professores que atuam na Educação do Campo e Classes Multisseriadas, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

[BA 4.99/22] Assegurar, que todos os alunos (as) beneficiários dos programas de transferência de [0] renda, tenham como critérios para permanência do benefício, não só a frequência escolar, mas também, a aprendizagem efetiva comprovada por acompanhamento mensal, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, para que estudantes e pais tenham consciência acerca da importância da aprendizagem para a vida escolar com sucesso.

[BA 4.99/23] Fortalecer a promoção junto as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

[BA 4.99/30] Transporte gratuito para os alunos do Ensino Superior. [0]

[BA 4.99/30] Inserção da educação integral no PME dos municípios e nas legislações municipais.

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

[BA 4.99/31] Investir na educação infantil, em especial na infra-estrutura das creches, na formação dos profissionais, no material didático e recursos pedagógicos.

[BA 4.99/31] Ampliar os programas de bolsa de pesquisa para os alunos em formação superior em pelo menos 25% das vagas.

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### EIXO V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

#### Proposta [1]

[BA 5.13/1] 361 - 1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização [0] de audiências públicas, a ~~criação~~ criação, consolidação e atualização de portais eletrônicos de ~~transparência~~ transparência, bem como outras formas de divulgação e a capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal (DF) e municípios e os respectivos tribunais de contas dos entes federados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### Proposta [1]

[BA 5.15/1] 363 - 3. Articular políticas junto a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, políticas públicas de acesso e permanência, de modo a garantir condições de recursos humanos, financeiros e estruturais, para que as crianças, jovens e adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, greenuzindo as desigualdades étnico-raciais e ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, ciganos, povos itinerantes, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos [0] globais de desenvolvimento e altas habilidades ou ~~superdotação.~~ superdotação, assentados e/ou acampados de reforma agrária, independentemente de classe social, identidade de gênero ou orientação sexual, com proposta pedagógica específica, para cada modalidade de educação. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[0][BA 5.17/1] 365 - 5. Criar e ampliar mecanismos de participação que promovam a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e comunidade local. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

S) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 5.18/1] 366 - 6. Institucionalizar a Conferência Nacional de Educação (Conae) ~~e as conferências livres~~, municipais, intermunicipais, estaduais e distrital, bem como fomentar conferências livres [1] garantindo as condições técnicas e ~~financeiras~~. financeiras suficientes para a realização dos eventos assegurando ampla participação social. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 5.20/3] 368 - 8. Garantir que todas as instituições federais de ensino superior (Ifes) tenham ~~Plano plano~~ de ~~Desenvolvimento Institucional~~ desenvolvimento institucional (PDI), assim como o projeto pedagógico curricular de cursos, ~~contando com a~~ assegurando a participação da comunidade universitária na sua elaboração, implementação, acompanhamento e ~~avaliação~~. ~~X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) - MUNICÍPIOS ( N )~~ avaliação refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [2]

### Proposta [1]

[BA 5.24/1] 372 - 12. Criar e/ou consolidar fóruns permanentes e conselhos estaduais, distrital e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb e da alimentação escolar, com representação dos movimentos sociais, sindicais e dos setores da sociedade civil organizada envolvidos ~~com a educação e~~ com as instituições ~~educativas~~. educativas, que discutam os planos de educação primando pela gestão democrática e a participação de representantes de todos os segmentos da sociedade. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 5.16/1] 374 - 14. ~~Ampliar~~ Ampliar, divulgar e garantir políticas e os programas de apoio e formação aos conselheiros/as dos conselhos [0] de educação, de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos escolares, conselhos regionais e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[BA 5.26/1] 374 - 14. Ampliar os programas de apoio e ~~garantir~~ formação continuada aos conselheiros/as dos conselhos de educação, de acompanhamento e controle social do Fundeb, [0]

### Proposta

[BA 5.27/1] 375 - 15. ~~Estimular~~ Promover e assegurar a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – [1] MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 5.28/1] 376 - 16. ~~Estimular~~ Garantir e estimular a eonstituição constituição, a autonomia e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional. X1 UNIÃO ( S ) - X2 [1] FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 5.30/1] 378 - 18. Mobilizar ~~as~~ e garantir a participação das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade de ~~todos, todos e dever do Estado,~~ e ampliar o controle social no cumprimento das políticas públicas ~~educacionais.~~ educacionais, objetivando a elevação da qualidade da educação. X1 UNIÃO ( S )- X2 FEDERAL ( N )- DF ( S )- ESTADOS (

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

S) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 5.31/1] 379 - 19. [7] Constituir fóruns paritários e regulares, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da ~~educação~~ educação, estudantes e organizações da sociedade civil, para debater com transparência o financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 5.32/1] 380 - 20. ~~Estimular~~ Assegurar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de ~~participação~~ participação, deliberação e fiscalização na gestão escolar e educacional, ~~inclusive~~ por meio de programas de formação continuada de conselheiros, assegurando-se ~~condições~~ condições, inclusive orçamentárias, de funcionamento autônomo. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta [0]

[BA 5.33/1] 381 - 21. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local: I) na elaboração ou adequação e implementação e avaliação dos planos de educação; II) no apoio e incentivo às instituições educacionais para a construção de projetos político-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e III) na promoção e efetivação da autonomia (pedagógica, política, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### [Parágrafo Novo]

### Proposta

[BA 5.34/2] Garantir o cargo e a função de pedagogo em todas as Instituições Escolares, mediante [0] concurso público e formação específica.

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

- [BA 5.34/4] Garantir e ampliar o apoio técnico e financeiro da gestão escolar, através de transferência direta de recursos financeiros à escola.
- [BA 5.34/5] Criar e regulamentar, através de lei, a eleição direta para gestores das unidades escolares da educação básica e das instituições de ensino superior pública, com garantia de votação proporcional entre docentes, técnicos administrativos, pais e estudantes, de forma democrática e participativa.
- [BA 5.34/6] Criar sistema municipal de divulgação dos órgãos de acompanhamento, controle social, e [0] outros validando a função e atuação destes mecanismos.
- [BA 5.34/7] Criar e/ou consolidar mecanismos que assegurem autonomia financeira aos Conselhos de Educação que integram o Sistema Municipal de Educação através de repasse direto.
- [BA 5.34/8] Promover, estimular e garantir, através de políticas públicas, a formação profissional dos alunos da EJA em parceria com instituições de educação profissional e tecnológica, inclusive com o Sistema S.
- [BA 5.34/9] [BA 5.34/3] Garantir o apoio especializado e a formação continuada a toda equipe [0] escolar, para atender de forma adequada as diversidades culturais e sociais, visando à inclusão educacional.

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### **EIXO VI – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.**

#### **Proposta**

[BA 6.19/1] 401 - 1. Profissionais da educação: formação inicial e continuada. 1.1. Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

#### **Proposta**

[BA 6.21/1] 403 - 1.3. Ampliar e assegurar programa permanente de iniciação à docência a estudantes [1] matriculados em cursos de ~~licenciatura plena~~, licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

#### **Proposta**

[BA 6.22/1] 404 - 1.4. Ampliar, nos campi das IES federais, públicas, a oferta de vagas nos cursos de formação inicial presencial, considerando as especificidades institucionais e áreas de ensino e pesquisa. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 6.22/2] 404 - 1.4. Ampliar, nos campi das IES federais, públicas, a oferta de vagas nos cursos de [1] formação inicial ~~presencial~~, presencial e na modalidade EAD considerando as especificidades institucionais e áreas de ensino e pesquisa. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### **Proposta [0]**

[BA 6.24/1] 406 - 1.6. ~~Assegurar~~ Garantir aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com ~~deficiências~~. necessidades educacionais especiais em até um ano de aprovação do PNE. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 6.26/1] 408 - 1.8. ~~Contemplar~~ Assegurar a questão da diversidade cultural-religiosa como temáticas nos currículos dos cursos de ~~licenciaturas-plena~~, licenciaturas, nos programas de formação [0] continuada dos/as professores/as e no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.27/1] 409 - 1.9. ~~Contemplar~~ Garantir e implementar nos cursos de formação inicial e continuada de ~~professores~~ profissionais da educação de forma efetiva e qualificada temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), (ECA) e Estatuto do Idoso, no Sistema Nacional de Atendimento [1] Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.31/2] 413 - 1.13. ~~Disseminar~~ Implantar e disseminar o uso das tecnologias e conteúdos ~~multimidiáticos~~ multimidiáticos dotados de recursos de acessibilidade, para todos os atores envolvidos [1] no processo educativo, garantindo formação específica para esse ~~fim~~. fim, responsabilizando a Secretaria de Educação de cada Sistema de Ensino pela realização da manutenção dos recursos. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.32/1] 414 - 1.14. Estabelecer mecanismos de formação inicial e continuada alicerçados em concepções filosóficas e sociológicas emancipatórias, para os profissionais que atuam em EJA, [1] contemplando os educadores populares vinculados aos movimentos de alfabetização. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 6.33/1] 415 - 1.15. Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e de extensão e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até cinco anos. X1 [1] UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 6.34/1] 416 - 1.16. Fomentar a instituição de núcleos de pesquisa nas universidades/IES públicas para o desenvolvimento de pesquisas e materiais didáticos da educação do campo, educação inclusiva, educação quilombola, educação escolar indígena, da educação dos povos da floresta, dos povos das águas e educação das relações ~~étnico-raciais~~. étnico-raciais e de gênero. X1 UNIÃO (S) - [1] X2 FEDERAL (S) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (N)

### Proposta [0]

[BA 6.35/1] 417 - 1.17. Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 90% dos profissionais ~~do magistério da Educação~~ sejam ocupantes de cargos de provimento provimento, através de concurso público, e estejam em efetivo exercício nas redes escolares a que se encontram ~~vinculados~~. vinculados, assegurado em lei no Plano de Carreira. X1 UNIÃO (S) - X2 [0]FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 6.36/1] 418 - 1.18. ~~Fomentar~~ Garantir e financiar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional. [1] X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 6.37/1] 419 - 1.19. Formar em nível de pós-graduação ~~50%~~ 70% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, [0] demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.38/1] 420 - 1.20. Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação voltada para a ~~diversidade~~ diversidade étnico racial, sexual, gênero, cultural e religiosa. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.40/2] 422 - 1.22. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores/as para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, ~~indígenas e de indígenas~~, comunidades ~~quilombolas~~ quilombolas, povos da floresta e povos das águas. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.41/1] 423 - 1.23. ~~Implantar~~, Implantar e garantir no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS

### Proposta

[BA 6.43/1] 425 - 1.25. Implementar programas e políticas públicas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, dos povos indígenas, comunidades

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

quilombolas, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, para a educação especial, populações tradicionais [1] e demais segmentos. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

### Proposta

[BA 6.45/1] 427 - 1.27. ~~Induzir~~ Garantir e implementar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. X1 UNIÃO ( N ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.46/1] 428 - 1.28. Instituir programa de acompanhamento do/a professor/a iniciante, supervisionado por ~~profissional~~ comissão interna da escola, formada por profissionais do magistério com experiência de ~~ensino, a fim~~ ensino nas áreas afins, com intuito de fundamentar, com base em avaliação ~~documentada,~~ documentada (ficha sistematizada), a efetivação do professor ao final do [1] estágio probatório. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.47/1] 429 - 1.29. ~~Manter~~ Garantir e manter articulação (convênios e outros) com as instituições formadoras dos sistemas federal e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta [0]

[BA 6.48/2] 430 - 1.30. ~~Promover a adequada~~ Implementar políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação envolvidos na educação ~~prisional.~~ prisional ambientes



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

hospitales, acrescido do auxílio de periculosidade. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.49/2] 431 - 1.31. Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação infantil, infantil e demais modalidades de ensino, garantindo, progressivamente, o atendimento por ~~profissionais, nomeados ou contratados~~, profissionais com formação superior. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.51/1] 433 - 1.33. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas [0] pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto ~~sensu~~. sensu em instituições nacionais e estrangeiras. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 1.60/4] 436 - 2.2. Assegurar, no prazo de dois anos, a elaboração ou reestruturação dos planos de carreira para os/as profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial [0] Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 6.54/2] 436 - 2.2. Assegurar, no prazo de ~~dois anos~~, um ano, os planos de carreira para os/as [1] profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta [0]

[BA 6.61/2] 443 - 2.9. ~~Implementar~~, Implementar e garantir no âmbito da União, estados, DF e municípios, planos de carreira para os/as profissionais ~~do magistério~~ da educação das redes públicas de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. [37] X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[Parágrafo 6.62] 444 - 2.10. Prever nos planos de carreira dos/as profissionais da educação dos estados, DF e municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós- graduação stricto sensu. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 6.62/1] 444 - 2.10. ~~Prever~~, Garantir nos planos de carreira dos/as profissionais da educação dos estados, DF e municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós- graduação stricto sensu. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) – ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 1.62/2] 446 - 2.12. Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 80%, ao final do ~~sexto~~ terceiro ano, e a igualar, no último ano de vigência do PNE, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 6.64/1] 446 - 2.12. Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 80%, ao final do ~~sexto~~ terceiro ano, e a igualar, no último ano de vigência do PNE, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) -

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 6.64/2] 446 - 2.12. Valorizar os/as profissionais do magistério e dos demais profissionais envolvidos no processo educacional das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 80%, ao final do ~~sexto~~ quarto ano, e a igualar, no último ano de vigência do PNE, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL ( S) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S)

[Parágrafo Novo]

### Proposta

[BA 6.66/11] Assegurar ao profissional da educação que tenha como direito adquirido as gratificações durante a jornada de trabalho, na aposentadoria.

[BA 6.66/13] Discutir, debater e encaminhar proposta do aumento do piso salarial dos profissionais de educação.

[BA 6.66/14] Ampliar a oferta do material didático da EJA e garantir a escolha por parte da equipe pedagógica das unidades escolares, efetivando esta escolha diretamente no portal do MEC.

[BA 6.66/15] Garantia do acesso às instituições de nível superior, com a viabilização de transporte público para os cursistas.

[BA 6.66/16] Fomentar a oferta, nas orangedes estaduais e na orangee federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei 9.394, de 1996.

[BA 6.66/18] Implementar política de incentivo ao acesso a cultura para os profissionais de educação, inclusive com a criação de cotas para gratuidade e meia entrada para teatro, cinema, show e demais espaços culturais.

[BA 6.66/19] Capacitação dos profissionais para o uso das TIC's, professores e pessoal de apoio (secretaria).

[BA 6.66/20] Formação continuada efetiva para profissionais que atuam em salas multisseriadas

[BA 6.66/21] Garantir a efetiva aplicação da lei 11738/2008,(Lei do Piso) e dos pareceres

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

- CNE/CEB N 09 e 18 de 2012, que tratam da implementação do piso e da hora atividade.
- [BA 6.66/25] Garantir no Plano de Cargos, Carreiras e Salários critérios de promoção funcional dos professores, pela formação continuada realizada, como forma de valorização profissional.
- [BA 6.66/26] Dar terminalidade à terceirização e realização de concurso público para funcionários de escola com o ensino médio completo.
- [BA 6.66/27] Institucionalizar a política nacional de formação de professores e a política nacional de formação de profissionalização dos funcionários de educação.
- [BA 6.66/29] Valorizar em termos de capacitação e remuneração os profissionais do magistério que atuam em Educação infantil, além de investimentos em materiais e recursos que os possibilitem maior desenvolvimento dos trabalhos.
- [BA 6.66/30] Garantir vale transporte e alimentação para todos os profissionais de educação.
- [BA 6.66/33] Definir conforme a modalidade de ensino o número de alunos por turma, mediante o número de professores
- [BA 6.66/36] Ampliar a capacidade institucional, técnica e orçamentária dos municípios para a oferta educacional de qualidade.
- [BA 6.66/38] Garantir para todos os trabalhadores da educação premiação através de gratificação financeira para os que apresentarem publicações científicas, literárias e artísticas na área de educação.
- [BA 6.66/41] Assegurar o enquadramento de 40 horas semanais no Plano de Carreira e garantir o cumprimento da Lei N° 11.738/2008 e da resolução CNE/ CBE n° 02/2009, cumprindo o tempo máximo de sala de aula.
- [BA 6.66/45] Ampliar as ações e atividades do Programa Saúde na Escola.
- [BA 6.66/47] Promover a expansão e consolidação do curso técnico de formação Profissionais voltado aos trabalhadores que exercem funções administrativas nas escolas públicas, estaduais e municipais da educação, a fim de enquadrá-las nos planos de carreira pautados na formação e qualificação profissional.
- [BA 6.66/5] Retirar a despesa com pessoal da Educação do Índice da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme aprovação na última CONAE.
- [BA 6.66/50] Assegurar no prazo de dois anos, plano de carreira para profissionais da educação

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014 (relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o PSPN, definido em Lei Federal, nos termos do Artigo 206, VIII da CF. Emenda 437.

[BA 6.66/51] Implantar um plano de saúde para os trabalhadores e profissionais da educação da [0]orangee municipal de acordo com as características e necessidades de cada município.

[BA 6.66/55] Garantir aos trabalhadores em Educação a mesma remuneração no ato da sua aposentadoria de acordo com as benfeitorias destinadas aos trabalhadores em atividade.

[BA 6.66/57] Implantar um sistema prevencionista de acordo com as NRs (normas Regulamentadoras) cabíveis, para as atividades laborais dos profissionais da educação, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

[BA 6.66/6] I - garantia de plano de saúde a todos os profissionais e trabalhadores em educação da esfera municipal; II- garantia da presença, de um auxiliar de classe, devidamente habilitado em [0] magistério e/ou pedagogia, nas turmas de educação infantil e no ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º ano); III – Oferecer e ampliar a oferta de cursos de capacitação voltados aos trabalhos pedagógicos na modalidade Educação Especial a todos os profissionais e trabalhadores que atuam nesta modalidade; IV – Garantir a presença de auxiliar de classe nas turmas que atendam alunos portadores de necessidades especiais.

[BA 6.66/65] Promover políticas de prevenção e tratamento de doenças físicas, mentais e emocionais [0] características aos trabalhadores e profissionais da educação.

[BA 6.66/7] Garantir limites de alunos por turma na Educação Infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, de acordo com o espaço e a estrutura física da escola, atendendo a LDB.

[BA 6.66/75] Incluir nos planos de carreiras dos trabalhadores educação percentuais por titulações relativos a realização de cursos de capacitações e formação continuada, na área de atuação, que tenham no mínimo 120 horas.

[BA 6.66/76] Garantir melhores condições de trabalho considerando uma jornada que viabilize tempo específico para o planejamento e estudo, instituindo a dedicação exclusiva, por meio da formulação de um plano que garanta inicialmente, no mínimo, um terço de horas-atividades, chegando gradativamente, a 50%até 2020. [0]

[BA 6.66/76] Promover capacitação para os profissionais de apoio, com validação de seus cursos para obtenção de gratificação e valorização profissional

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

- [BA 6.66/76] Ampliar progressivamente, o investimento público em educação até atingir o patamar mínimo de 10% do PIB do País. [0]
- [BA 6.66/76] Garantir aos profissionais da educação em reabilitação funcional pelo INSS, a integridade da remuneração sem qualquer perda salarial de forma que os benefícios adquiridos deverão ser mantidos.
- [BA 6.66/76] .Capacitação continuada para todos os profissionais da escola, (gestores, professores, mediadores e outros) garantindo uma educação de qualidade para todos, investindo em políticas públicas (projetos, ampliação de recursos e materiais didáticos específicos em âmbito federal, estadual [0] e municipal) estruturando a relação entre teoria e prática a ser trabalhado na dificuldade de aprendizagem e/ou forma a trabalhar a diversidade cultural, social e religiosa.
- [BA 6.66/76] Garantir, a partir de 2014, em regime de colaboração entre a União, o Distrito Federal e os municípios que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior em licenciatura plena na área de conhecimento em que atua e curso de pós graduação (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO).
- [BA 6.66/76] Que os governos garantam o cumprimento integral da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) [0] para todos os professores, garantindo isonomia em relação à carga horária.
- [BA 6.66/76] Que as IES procedam as reformulações das matrizes curriculares do curso de Pedagogia;

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### **EIXO VII – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.**

#### **Proposta**

[BA 7.20/1] 468 - 1. Política de financiamento da educação: 1.1 Regularizar o regime de colaboração entre os entes federados, previsto no art. 211 da CF/1988. A regulamentação do regime [0]de colaboração deve explicitar a participação da União na cooperação técnica e, especialmente, na determinação de transferências regulares e contínuas de recursos financeiros aos estados, DF e municípios, priorizando os entes federados com baixos índices de desenvolvimento socioeconômico e educacional, tendo como critérios indicadores o IDH, altas taxas de pobreza, violência índice de [0] fragilidade educacional na oferta ~~de EJA, da modalidade EJA e da etapa Educação Infantil~~, dentre ~~outros~~ outros com especial atenção para as regiões norte, nordeste e centro-oeste. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

#### **Proposta**

[BA 1.64/3] 471 - 1.4. Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PNE, de forma a alcançar, no mínimo, o patamar equivalente a 10% do PIB no final do decênio, para a educação pública. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[BA 7.23/2] 471 - ~~1.4.~~ 1.4 Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em [0] relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PNE, de forma a alcançar, no mínimo, ~~o patamar equivalente~~ a 2% a cada ano, atingindo o percentual de 10% de PIB no ao final do ~~decênio~~ quinto ano. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( S ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 7.29/1] 477 - 1.10. Retirar as despesas com aposentadorias e pensões da conta dos recursos vinculados à MDE, sem prejuízo à paridade entre aposentados e ativos, mas mantendo o pagamento das aposentadorias e pensões nos orçamentos das instituições educacionais, regulamentado por meio de lei federal específica um novo Fundo Financeiro destinado a este fim. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

[Parágrafo 7.3] 451 - Para financiar a política de educação, em sua abrangência, missão e [0] princípios, o Estado instituiu a estrutura e as fontes de financiamento no artigo 212 da CF/1988, vinculando recursos para a educação e garantindo percentuais mínimos da receita resultantes de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Os patamares, no mínimo, são de 18% da receita de impostos da União e 25% da receita de impostos dos estados, Distrito Federal e municípios, incluindo as transferências entre esferas de governo. A CF/1988 estabeleceu, ainda, que a educação [0] básica teria o salário-educação como fonte suplementar de recursos.

[Parágrafo 7.30] 478 - 1.11. Destinar, na forma da Lei, 50% dos recursos resultantes do Fundo Social do Pré-sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, à manutenção [0] e desenvolvimento do ensino público. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 7.30/1] 478 - 1.11. Destinar, na forma da Lei, 50% 100% dos recursos resultantes do Fundo Social do Pré-sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, à manutenção e desenvolvimento do ensino público. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - [1] ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )



## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

### Proposta

[BA 7.34/1] 482 - 2.4. Desenvolver estudos e pesquisas, por meio do ~~Inep~~, Inep e outras instituições públicas, para acompanhamento regular dos indicadores de investimento e de ~~custo-aluno/anos~~ custo-aluno/ano em todos os níveis, etapas e modalidades da educação pública. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( N ) - ESTADOS ( N ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta

[BA 7.38/1] 486 - 2.8. ~~Colaborar na~~ Garantir a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, por meio do aporte de recursos financeiros e da assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos equipamentos públicos e para o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, ampliando a oferta de vagas EAD e presencial nas regiões com mais déficit de professores para a Educação infantil. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S )

### Proposta

[BA 7.39/1] 487 - 2.9. ~~Colaborar na~~ Garantir a ampliação e qualificação das matrículas em ensino médio, por meio do aporte de recursos financeiros e da assessoria técnica aos estados para a construção, [0] ampliação e reforma dos equipamentos públicos e para o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da etapa terminativa da educação básica. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( N )

### Proposta [0]

[BA 7.40/1] 488 - 2.10. Alterar e aprimorar o Fundeb, de modo que: I) a complementação anual da União ao fundo avance para um patamar equivalente a ~~1%~~ 2% do PIB/ano; II) a composição contábil do fundo seja ampliada, incorporando outras fontes de recursos, como taxas e contribuições sociais, e não apenas impostos, como ocorre hoje; III) o fundo deixe de ser limitado pelo atual sistema de [0] balizas, que limitam os fatores de ponderação a uma escala de 0,7 a 1,3, permitindo a substituição do atual modelo de gasto ou custo aluno/ano por uma política de CAQi; IV) a modalidade da EJA seja tratada com plena isonomia financeira; V) seja

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

### proposições encaminhadas para a CONAE 2014

(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

~~fortalecido~~ garantido o papel fiscalizador e deliberativo dos conselhos de acompanhamento e de avaliação do Fundeb, considerando a composição e suas [0] atribuições legais e a formação adequada dos conselheiros; VI) o número de matrículas em creches conveniadas seja congelado e essa modalidade de parceria seja extinta, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública; VII) o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do poder público seja congelado e, finalmente, essa modalidade de parceria seja extinta em 2018, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na perspectiva [0] da educação inclusiva; VIII) Garantir financiamento específico para a implementação de políticas públicas que efetivem uma educação de qualidade para os povos do campo, levando em consideração as suas especificidades; IX) Destinar recursos específicos para a formação e aprimoramento docente na educação inclusiva. X1 UNIÃO ( S ) - X2 FEDERAL ( N ) - DF ( S ) - ESTADOS ( S ) – MUNICÍPIOS ( S ) [0]

#### Proposta

[BA 7.43/1] 491 - 2.13. Garantir transporte gratuito, adequado e de qualidade intra campo, para todos/as os/as estudantes da educação do campo, ~~especialmente na faixa etária da educação~~ [0] ~~escolar obrigatória~~, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), por meio de financiamento compartilhado, com participação complementar da União às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento, a partir de cada situação ~~local~~. local, contemplando também os estudantes do ensino superior. X1 UNIÃO (S) - X2 FEDERAL (N) - DF (S) - ESTADOS (S) – MUNICÍPIOS (S) [0]

#### [Parágrafo Novo]

#### Proposta [0]

[BA 7.72/1] Estabelecer financiamento específico para acessibilidade ao Ensino Superior, para

## BAHIA – Conferência Estadual de Educação, 2013

---

proposições encaminhadas para a CONAE 2014  
(relatório final compilado (e adaptado) pela coordenação estadual do Feeba)

todos os estudantes de IES públicas, que morem em municípios que estejam distantes das instituições onde estudam. [0]

[BA 7.72/3] Aumento do valor da per capita da merenda escolar por aluno.

[BA 7.72/4] Assegurar em Lei que cada gestor municipal, ESTADUAL, DISTRITAL, FEDERAL e [0] das escolas, ao término de seus mandatos, deixem as contas referentes à educação prestadas e pagas, evitando assim prejuízos decorrentes das descontinuidades administrativa